



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
Coordenação de Extensão

**EDITAL Nº 012/2014 - PRAC**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas torna pública a recente aprovação da chamada Lei das Comunitárias, que regulamenta as atividades das Universidades Comunitárias, a qual estabelece que as mesmas devam ter acesso universal a todos os editais públicos.

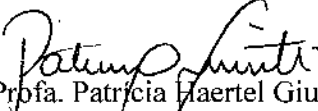
Considerando a publicação do edital do PROEXT 2015 em 07/02/2014, a Coordenação de Extensão da UCPEL definiu por regulamentar o trâmite interno de propostas de programas e de projetos de extensão a serem encaminhados ao PROEXT 2015,

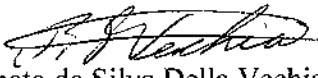
- 01) Todos os professores do quadro de carreira da UCPEL, que tiverem a titulação de mestres e/ou doutores e que tiverem interesse em apresentar programas e ou projetos de extensão, deverão elaborá-los e enviá-los em arquivo word para o e-mail da Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica ([secprac@ucpel.edu.br](mailto:secprac@ucpel.edu.br)) até o dia **10/03/2014**;
- 02) A condição de mestre e/ou doutor é exigida apenas para o Coordenador do projeto, não sendo extensiva aos demais professores que participem do mesmo;
- 03) Cada professor poderá ser coordenador de no máximo 1 programa ou 1 projeto, sendo possível participar de outros projetos e/ou programas na condição de colaborador;
- 04) É considerado Programa “o conjunto articulado de projetos e outras áreas de extensão, de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo por alunos orientados por um ou mais professores da instituição”;
- 05) É considerado Projeto “o conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado”;
- 06) Os programas de extensão aprovados e contemplados com recursos de até R\$ 300.000,00 poderão ter vigência estabelecida até a data de 31/12/2016 e os projetos de extensão aprovados e contemplados com recursos de até R\$ 100.000,00 poderão ter sua vigência estabelecida até a data de 31/12/2015;

- 07) É de responsabilidade do coordenador do programa ou projeto a elaboração e envio, via sistema de informação, dos relatórios de acompanhamento e do relatório final de atividades. O relatório final de atividade deverá ser elaborado de acordo com o modelo disponibilizado pelo MEC/SESu/DIFES em sistema de informação e deverá ser postado até 30 dias após a finalização do Programa/Projeto. O(s) relatório(s) parcial(ais) deverá(ão) ser enviado(s) no decorrer do processo, sendo que o primeiro até a metade do período total de execução.
- 08) O edital é composto de 19 linhas temáticas e de 142 subtemas (ver edital que encontra-se em anexo). Há limite de envio de no máximo 2 projetos e 2 programas por linha temática. Caso o limite seja ultrapassado, cabe à Universidade classificar quais programas e projetos deverão ser encaminhados.
- 09) Os programas e projetos selecionados pela Coordenação de Extensão passarão pela análise da Assessoria de Planejamento, Controle e Qualidade da UCPel e após aprovação final serão cadastrados no ProExt (<http://proext.mec.gov.br/admin/>).
- 10) Para facilitar o processo de seleção e para diminuição da possibilidade de não envio de projetos em função de acúmulo de propostas na mesma área, solicitamos a todos os interessados que busquem antecipadamente a Coordenação de Extensão para que possamos equacionar a distribuição dos projetos nas diferentes áreas e subáreas, bem como a mesma encontra-se à disposição dos professores para ajudar no que for possível a construção das propostas.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

**O Edital ProExt 2015 é parte integrante deste instrumento.**

  
Prof. Patricia Haertel Giusti  
Pró-Reitora Acadêmica

  
Prof. Renato da Silva Della Vechia  
Coordenador de Extensão